

Resolução nº : 7384/2001
Protocolo nº : 126108/00
Origem : CARLOS ANTONIO TORTATO
Interessado : CARLOS ANTONIO TORTATO
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

I - Receber o presente recurso de revista para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se em todos os seus termos a Resolução nº 2368/00-TC, proferida na comprovação de convênio protocolada sob o nº 36103/97;

II – encaminhar cópias dos autos ao Ministério Público Estadual para as medidas cabíveis.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN, HEINZ GEORG HERWIG e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente